INDICAÇÃO Nº 521/2018

Exigência de ar-condicionado em 100% da frota de transporte urbano de Toledo.

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja exigido ar-condicionado em 100% da frota de transporte urbano de Toledo.

Está em discussão a renovação do contrato de Transporte Urbano em Toledo. Este é o momento para que se façam modificações que melhorem a vida de usuários e trabalhadores do sistema viário municipal.

Estudos de medicina do trabalho comprovam que 45% de motoristas e cobradores sofrem com a vibração do motor dianteiro e o calor nos ônibus coletivos. Os trabalhadores de empresas de transportes de passageiros que trabalham em veículos com ar-condicionado e motor traseiro são menos afetados pelos transtornos causados pelo stress no trânsito.

Além disso, a medida trará maior qualidade aos usuários do sistema, dando maior conforto aos que necessitam diariamente pegar o coletivo para o trabalho. Cabe salientar, que várias cidades brasileiras já possuem leis municipais, a exemplo de São Paulo, Porto Alegre, entre outras, que obrigam os coletivos a ter ar-condicionado.

SALA DAS SESSÕES, 6 de junho de 2018.

OLINDA FIORENTIN